

ECONOMIA

Mercado de trabalho no divã

Choque entre recorde de empregos, fim da escala 6x1 e pejotização gera embates entre parlamentares, setor produtivo e trabalhadores

» LETÍCIA CORRÊA*

Raio-X

Nos últimos anos, a economia brasileira tem apresentado uma redução constante do desemprego. Mas a baixa produtividade permanece um problema.

TAXA DE DESOCUPAÇÃO

Em %

Trimestre móvel de 2022

Jan-Fev-Mar	11,1
Fev-Mar-Abr	10,5
Mar-Abr-Mai	9,8
Abr-Mai-Jun	9,3
Mai-Jun-Jul	9,1
Jun-Jul-Ago	8,9
Jul-Ago-Set	8,7
Ago-Set-Out	8,5
Set-Out-Nov	8,1
Out-Nov-Dez	7,9
Nov-Dez-Jan	8,4
Dez-Jan-Fev	8,6

Trimestre móvel de 2023

Jan-Fev-Mar	8,8
Fev-Mar-Abr	8,5
Mar-Abr-Mai	8,3
Abr-Mai-Jun	8,0
Mai-Jun-Jul	7,9
Jun-Jul-Ago	7,8
Jul-Ago-Set	7,7
Ago-Set-Out	7,6
Set-Out-Nov	7,5
Out-Nov-Dez	7,4
Nov-Dez-Jan	7,6
Dez-Jan-Fev	7,8

Trimestre móvel de 2024

Jan-Fev-Mar	7,9
Fev-Mar-Abr	7,5
Mar-Abr-Mai	7,1
Abr-Mai-Jun	6,9
Mai-Jun-Jul	6,8
Jun-Jul-Ago	6,6
Jul-Ago-Set	6,4
Ago-Set-Out	6,2
Set-Out-Nov	6,1
Out-Nov-Dez	6,2
Nov-Dez-Jan	6,5
Dez-Jan-Fev	6,8

Trimestre móvel de 2025

Jan-Fev-Mar	7,0
Fev-Mar-Abr	6,6
Mar-Abr-Mai	6,2
Abr-Mai-Jun	5,8
Mai-Jun-Jul	5,6
Jun-Jul-Ago	5,6
Jul-Ago-Set	5,6
Ago-Set-Out	5,4
Set-Out-Nov	6,1
Out-Nov-Dez	6,2
Nov-Dez-Jan	6,5
Dez-Jan-Fev	6,8

Fonte: PNAD Contínua/IBGE.

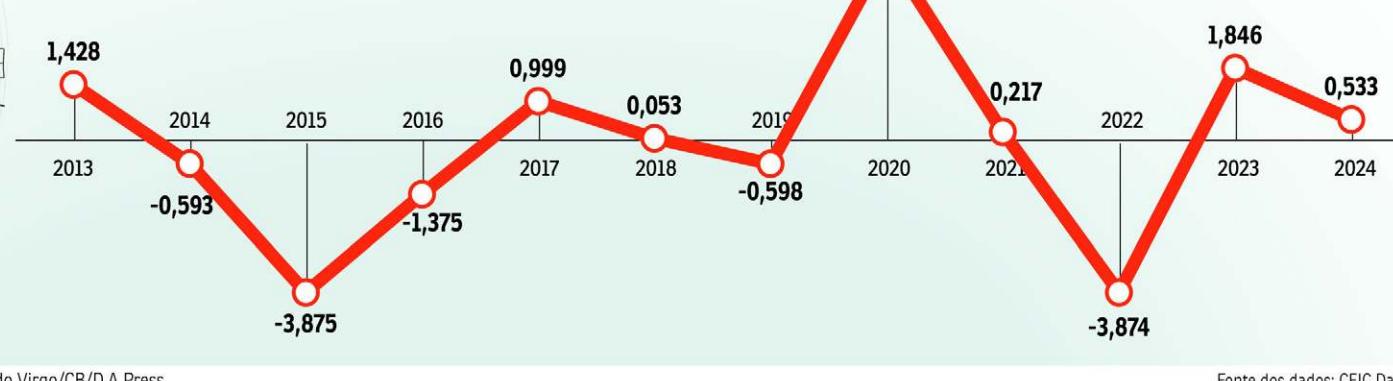
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea



Valdo Virgo/CB/D.A. Press

BAIXA PRODUTIVIDADE CRÔNICA

Ano a ano no Brasil em %



Fonte dos dados: CEIC Data

necessária uma readequação tanto dos trabalhadores quanto das empresas, para que não haja prejuízo para nenhuma das partes", salientou.

Já para Eliane Ribeiro Gago, sócia da área trabalhista do escritório Duarte Garcia, Serra Netto e Terra Sociedade de advogados, a redução da jornada é possível, mas enfrenta obstáculos. "O fim da escala 6x1 é juridicamente possível, mas politicamente e operacionalmente complexo. Trata-se de uma

mudança estrutural na organização do trabalho no Brasil, que exige alteração constitucional, amplo debate no Congresso e, sobretudo, um período razoável de adaptação para as empresas", enumera.

"O debate público costuma tratar o fim da escala 6x1 como uma simples redução de jornada, quando, na prática, o maior impacto está na reorganização das escalas e no aumento indireto de custos operacionais, especialmente em setores que funcionam de forma contínua", acrescenta.

Eliane Gago ressalta as etapas necessárias para ocorrer uma mudança dessa magnitude. "Do ponto de vista prático, as empresas teriam de reorganizar escalas, revisar contratos de trabalho, acordos coletivos, além de reavaliar bancos de horas e políticas de horas extras.

Em muitos casos, isso poderá gerar aumento de custos operacionais, seja pela contratação de mais empregados, seja pela necessidade de novas formas de compensação de jornada, seja pelo aumento

do preço final dos produtos para o consumidor", observa.

"Há, ainda, um desafio jurídico relevante: uma adaptação inadequada pode gerar passivo trabalhista significativo, especialmente em casos de extrapolação habitual da jornada, falhas no controle de ponto ou invalidação de acordos e convenções coletivas. Embora o debate esteja avançando no plano político, há resistência no Congresso e, internamente ao Executivo, ainda faltam estudos técnicos

aprofundados sobre os impactos econômicos da medida", lembra a especialista.

Por essas razões, a advogada vê com ressalvas a adoção de um novo regime trabalhista em um futuro próximo. "Nesse cenário, é pouco provável que a mudança seja implementada a curto prazo, mas o tema tende a ganhar força como pauta eleitoral e de médio prazo e, segundo especialistas, tende a ser acolhida diante da tendência atual", pondera.

Plataformas digitais e pejotização na berlinda

Valdo Virgo



A proteção dos direitos em áreas como entregas por aplicativo é um desafio

ou uma pejotização na forma pura das palavras, porém podem sim trazer mais segurança aos trabalhadores e usuários", afirma.

"Hoje, o trabalhador não sabe quanto o consumidor está pagando

para a plataforma, não sabe qual é o parâmetro de cobrança e repasse de valores entre o tripé, consumidor, aplicativo e prestador de serviços. Com a fiscalização/transparência algorítmica, a plataforma

brasileiro. A alteração da Constituição e das leis federais, possibilitando a escala 4x3, traria ganhos significativos para trabalhadores e empresários", acredita.

Para Cris Dorneles, é preciso criar um ambiente mais propício para aumentar a produtividade nacional. "A produtividade do trabalhador brasileiro é historicamente mais baixa do que a de economias desenvolvidas. Isso está relacionado tanto a questões estruturais de educação, infraestrutura e tecnologia quanto à organização do trabalho. Portanto, dentro do âmbito legal, aumentar a produtividade envolve políticas públicas amplas, não apenas mudanças nas leis

trabalhistas, incluindo educação, qualificação profissional, incentivos à inovação e melhorias no ambiente de negócios", avalia.

Eliane Gago também defende mudanças estruturantes. "Para aumentar a produtividade do trabalhador no âmbito legal, é necessário ir além da simples ampliação ou redução da jornada de trabalho. É preciso focar na qualidade da organização do trabalho e na segurança jurídica das relações laborais. A produtividade está relacionada a ambientes de trabalho mais eficientes, saudáveis, bem estruturados, nos quais empregadores e trabalhadores saibam seus direitos e deveres", condiciona.

Debates no Congresso

No Congresso, o debate avança com propostas como a PEC 148/2015 e o PL 67/2025, que preveem uma transição gradual. A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou o texto que reduz as 44 horas atuais para 36 horas semanais (4x3), sem redução de salário.

O presidente da Comissão do Trabalho na Câmara, Léo Prates (PDT-BA), propôs uma redução para 40 horas (5x2) sem alteração nos salários. A ideia tem apoio no governo, como o ministro do Trabalho, Luiz Marinho.

Entidades empresariais afirmam, contudo, que o Brasil não está pronto economicamente, temendo aumento de custos operacionais e riscos à inflação. "A redução vai provocar uma redução da contribuição previdenciária e o impacto negativo daquelas categorias que negociam jornadas diferentes", alertou o diretor da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e presidente executivo da Fecomércio-SP, Ivo Dall'Acqua.

A representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Sylvia Lorena Teixeira, seguiu na mesma linha. "O Brasil não está pronto para recepcionar uma imposição legal de redução de jornada. Países que reduziram o número de horas trabalhadas o fizeram de forma gradual, negociada e acompanhada por aumento de produtividade acumulada ao longo, e esse não é o caso do Brasil. Há anos a produtividade do Brasil está estagnada", argumentou.

O ministro Luiz Marinho retrucou os alertas empresariais. "A realidade concreta é que, se não houver uma imposição por lei, vai passar mais um século e terá trabalhadores brasileiros trabalhando 44 horas semanais", sustentou.

*Estagiária sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza

Produtividade, um problema estrutural

Para o ano de 2026, a expectativa é de que o foco se desloque para a correção de distorções históricas. Fontes do Ministério do Trabalho afirmam ao *Correio* que o governo deve priorizar a igualdade salarial entre homens e mulheres, amparado por lei de 2023, por meio de pactos com empresas, visando reduzir as desigualdades que também afetam o desempenho econômico.

O maior desafio estrutural, contudo, permanece sendo a baixa produtividade. Dados do Ibre-FGV apontam que a produtividade caiu 4,5% desde 2022. As causas podem ser identificadas como déficit de qualificação no Brasil, que necessita de investimento

em educação, insegurança jurídica, burocracia excessiva, falta de incentivos à inovação, jornadas excessivas e salários desiguais.

Especialistas consultados pelo

Correio acreditam que o aumento

da produtividade virá de um

equilíbrio entre bem-estar do

trabalhador e segurança normativa

para as empresas. De acordo com

elos, o mercado de 2026 será moldado pela capacidade do país de modernizar suas leis sem desamparar o cidadão.

"Para aumentar a produtividade

do trabalhador brasileiro, denro

da lei, é preciso ter mais previsi

bilidade jurídica, negociação cole

tiva forte, formalizações acessíveis,

em educação, insegurança jurídica,

baixo nível de produtividade, incluindo educação, qualificação profissional, incentivos à inovação e melhorias no ambiente de negócios", avalia.

Eliane Gago também defende

mudanças estruturantes. "Para au

mentar a produtividade do tra

balhador no âmbito legal, é necessá

rio ir além da simples ampliação ou

redução da jornada de trabalho. É

preciso focar na qualidade da orga

nização do trabalho e na seguran

ça jurídica das relações laborais.

A produtividade está relacionada

a ambientes de trabalho mais efici

entes, saudáveis, bem estruturados,

nos quais empregadores e tra

balhadores saibam seus direitos e

deveres", condiciona.